

Assinatura de [illegible]
Rúbrica
ALFRJJO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO: PERÍCIA PARA CARACTERIZAÇÃO DE CONDIÇÕES DE
INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
PROCESSO 46215.049684/2003-84 E 46215.003651/2004-79 - REF.
OFÍCIOS 440/2003 ASGAB E 023/2004 - ASGAB
REQUERENTE - INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO

A SEGUR,
Sra Chefe,

Atendendo determinação superior compareci à unidade a Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada a Avenida Rodrigues Alves, nº 81 - Praça Mauá - CEP 20.081-250, para elaboração de Laudo Técnico sobre condições de insalubridade / periculosidade dos servidores da Receita Federal. Prestaram esclarecimentos a fiscalização a AFRF Regina Hardman e o AFRF Isaac Kats entre outros.

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Trata-se de Unidade responsável pela fiscalização aduaneira no Porto do Rio de Janeiro e em outras unidades alfandegadas em um total de vinte e duas. A unidade é responsável pelo controle de mercadorias importadas e exportadas e ainda pelo controle de mercadorias trazidas no terminal de passageiros. A unidade conta com 83 auditores fiscais, 67 técnicos da Receita Federal, 51 funcionários do SERPRO e 72 em diversas funções (administrativos, datilógrafos, economista, etc).

II - SETORES

A unidade conta com os seguintes serviços:

Setor de Despacho Aduaneiro (SEAD) - ou fiscalização aduaneira com diversos segmentos de importação, exportação, transito, bagagem, admissão temporária, arqueação.

Setor de Operação Aduaneira (SEOP) - responsável pela vigilância e repressão, com ações de busca, plantões, controle de bagagens, abastecimento de embarcações.

Confere com o original

ALFRJJO	Rio de Janeiro, 15/09/05
	LUZINETE CHAVES L. SILVA SAPOL - EOPES - MAT. 3811-3

Setor de Apoio Logístico (SAPOL) - fornece apoio às atividades desenvolvidas, inclusive para análise laboratorial de amostras recolhidas por determinação dos Auditores Fiscais.

III - TAREFAS DESENVOLVIDAS

Em todos os setores de atuação as tarefas envolvem a verificação dos documentos de importação e exportação, relação das cargas manifestadas, verificação física da carga, solicitação de coleta de amostras, quando se faz necessário testar a composição do produto.

As cargas têm características extremamente diversificadas quanto a diversos aspectos, tais como, natureza, forma de acondicionamento, estado físico, toxicidade, quantitativo, podendo ser encontradas em galões de tamanhos variados, containers, com capacidade para poucos litros a toneladas de produto em estado líquido ou sólido, incluindo produtos tóxicos, inflamáveis, explosivos, produtos farmacêuticos, solventes, derivados de petróleo. Algumas destas características determinam o tratamento das cargas por equipes específicas abaixo discriminadas.

3.1 - Arqueação - responsável por produtos líquidos e sólidos a granel, avaliando um grande quantitativo de produtos inflamáveis e inclusive explosivos utilizados em atividades de perfuração de poços de petróleo. Algumas cargas de maior risco são transportadas para Ilhas alfandegadas e mantidas lá até sua destinação final, sendo necessário o deslocamento do auditor até o local de armazenamento para verificação física da mesma.

3.2- Importação - verifica com os mesmos procedimentos operacionais já descritos as cargas importadas, inclusive a carga e descarga de navios, e os depósitos existentes no Porto, cujo quantitativo de inflamáveis no momento da inspeção ultrapassava a margem de 500 litros.

3.3- Exportação - verifica com os mesmos procedimentos operacionais já descritos as cargas exportadas, com conferência da mesma com relação aos documentos de exportação.

3.4 - Admissão temporária - autoriza o deslocamento de cargas entre unidades alfandegadas quando solicitado pelo proprietário.

conferir com o original

ALFRJO	Rio de Janeiro, 15/09/05
	<i>Mácher</i> LUZINETE CHAVES L. SILVA SAPOL - EQPES - MAT. 3811-3



3.5 - Plantão - responsável por atividades de vigilância e repressão por período de 24 horas, acompanhando a carga e descarga de mercadorias em embarcações durante o período noturno.

3.6 - Controle do terminal de passageiros- com picos sazonais nos meses de outubro a março e julho e agosto, com controle de mercadorias trazidas pelos passageiros e verificação das bagagens com equipamento que utiliza raio X, entretanto segundo informação do fabricante e laudo técnico do Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, não há exposição do trabalhador.

IV- CONCLUSÃO

As tarefas de fiscalização de mercadorias exigem a conferência física de cargas, controle de carregamento e descarregamento de navios, controle de cargas a granel, conferência aduaneira, solicitação de amostras de produtos, verificação dos documentos de importação e exportação, autorização para transito de mercadorias entre as unidades alfandegadas, controle do abastecimento de embarcações. As cargas podem ser verificadas nos depósitos ou em áreas abertas. Os produtos têm natureza diversificada incluindo produtos tóxicos, inflamáveis e até mesmo explosivos, em quantitativos variados chegando a toneladas de produtos inflamáveis e explosivos como óleo combustível, solventes, explosivos iniciadores, tornando possível a definição das áreas de risco abaixo definidas:

Depósito - em toda área interna do recinto, de acordo com os quantitativos existentes no ato da fiscalização, conforme a alínea s do item 3 do anexo 2 da NR 16 da portaria 3214/78.

Carga e Descarga de inflamáveis líquidos contidos em navios - afastamento de 15 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão correspondente ao comprimento da embarcação, conforme alínea f do item 3 do anexo 2 da NR 16 da portaria 3214/78.

Armazenamento de vasilhames com inflamáveis líquidos em locais abertos - faixa de três metros de largura em torno dos seus pontos externos, conforme alínea r do item 3 do anexo 2 da NR 16 da portaria 3214/78.

Abastecimento de inflamáveis - toda área de operação, abrangendo no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de

conferir com o original

ALFIRJO	Rua do Jariro, 15109105
	LUZINETE CHAVES L. SILVA SAPOL - EQPES - MAT. 3811-3

FIG
Alfândega de Porto
Rio de Janeiro

abastecimento, conforme alinea q do item 3 do anexo 2 da NR 16 da portaria 3214/78.

Dessa forma, os profissionais (auditores, técnicos, administrativos) que participam das atividades de inspeção de cargas no interior das áreas de risco acima, os que realizam coleta de amostras de produtos inflamáveis para análise, ou que permaneçam nas áreas de risco já definidas de forma permanente e habitual fazem jus ao adicional de periculosidade (10%).

A sua consideração.

Rio de Janeiro, 05.08.2004.

Elizabeth F. Cavalcanti
Elizabeth Fernandes Cavalcante
Médica do Trabalho
SIAPE - 1279662
CIF - 40686-4

Confere com o original

Rio de Janeiro, 15/09/05
Luzinete Chaves L. Silva
SAPYL - ECPES - MAT. 3211-3